ATO 04/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ATOS

ATO 04/2023

ATO Nº 004/2023 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA, nos termos do Artigo 35, Inciso I, alínea “d”, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem COMUNICAR a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Goianinha/RN que, por força do Decreto n.º 1.476, de 02 de junho de 2023, expedido pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Hosanira Galvão, que estabeleceu o Ponto Facultativo no dia 09 de junho, sexta-feira, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, a Sessão Ordinária prevista para o referido dia não se realizará, ficando adiada para o dia 15 de junho de 2023, quinta-feira, às 9h. Gabinete da Presidência, em 08 de junho de 2023. ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Publicado por: ALEXANDRE CESAR VERAS DE FREITAS